



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Eu, **VANDO HELENO MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a disponibilizar um servidor para controlar formigas no meio rural.

JUSTIFICATIVA

Grande são os prejuízos do produtor rural com as formigas, devemos controla-las para não virar praga, sem os devidos cuidados, tanto na agricultura como nas florestas plantadas de eucalipto, esses insetos podem causar danos e perdas ou, até mesmo, **acabar com plantações inteiras**, desta forma, requiero a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 17 de março de 2025.

Vando Heleno Moreira

VANDO HELENO MOREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

